



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.869

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a **SRª. VANESSA MOREIRA MAGALHÃES LEITE DE SOUZA** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da exoneração referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de **04 de julho de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:409358175 por AUGUSTO NARCISO
49 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS
Dados: 2024.08.07 12:17:15 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 19.06.24, na Edição nº 6.166, do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicado nesta data com a devida e necessária correção (art. 2º).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.870

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **SRª. VANESSA MOREIRA MAGALHÃES LEITE DE SOUZA**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do artigo anterior entram em vigor a partir de **05 de julho de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de junho de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO
DOS SANTOS MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.08.07 12:16:42
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 19.06.24, na Edição nº 6.166, do Diário Oficial Eletrônico Municipal com incorreção textual e republicado nesta data com a devida e necessária correção (art. 3º).